

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## ALTERAÇÃO NA LISTA DE NCMs NA CONDIÇÃO DE EX-TARIFÁRIOS

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 06 de maio as resoluções números 39, 40, 41 e 42 que tratam das listas de NCMs contempladas na condição de Ex-Tarifários, conforme abaixo relacionadas.

A resolução nº 39 de 04 de maio altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que menciona, na condição de Ex-Tarifários. A lista completa pode ser acessada pelo link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-39-de-4-de-maio-de-2020-255166855>

A resolução nº 40 de 04 de maio altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários. A lista completa pode ser acessada pelo link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-40-de-4-de-maio-de-2020-255374982>

A resolução nº 41 de 04 de maio altera as Listas de Autopeças não Produzidas, constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 102, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Comércio Exterior. A lista completa pode ser acessada pelo link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-41-de-4-de-maio-de-2020-255375029>

A resolução nº 42 de 04 de maio altera a Lista de Autopeças não Produzidas, constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior. A lista completa pode ser acessada pelo link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-42-de-4-de-maio-de-2020-255375017>

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concx@fiergs.org.br